



## INDICAÇÃO Nº 029/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

**DECLARAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO RIO PRETO/ES**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, pois, a Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto é um evento tradicional que engrandece nosso município, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural, além de fortalecer as relações entre os setores agropecuários e a comunidade. A sua realização é fruto de um esforço conjunto que envolve, de maneira significativa, o trabalho árduo dos Servidores Públicos Municipais.

Os servidores não medem esforços em suas funções, desempenhando suas atividades com dedicação e empenho para garantir o sucesso da exposição. Deste modo, nada mais justo que, em reconhecimento a essa colaboração, seja concedido um ponto facultativo municipal no dia 16 de setembro de 2024.

A declaração desse ponto facultativo permitirá aos servidores a oportunidade de desfrutarem do evento e participarem de suas festividades, como forma de recompensa por seus esforços, além de valorizar o serviço público prestado à nossa comunidade.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

  
**Marlom Lourenço da Silva**

**Vereador Propositor**

04 09 2024  
373 04  
Msaconesf